



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

PROCESSO N.º 167/2023 – CONTRATO N.º 156/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Quarto Termo Aditivo a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de Sistemas Integrados de informática destinados à Gestão Pública para a Prefeitura e Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, firmado em 03 de Julho de 2023, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/ SP, neste ato representada pelo **Sr. Elias Rodrigues de Paula**, Prefeito Municipal, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED], e a empresa **GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA.**, com sede na Rua Henry Ford, n.º 96, Bairro Presidente Altino, CEP.: 06.210-100 em Osasco/SP, inscrita no CNPJ n.º 10.139.519/0001-09, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Carlos Eduardo de Moraes Pirajá Filho**, RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, a partir do dia 03 de Julho de 2025, com reajuste de valores, aplicando-se o índice do **IGP-M (FGV) de 4,386620%** acumulado no período de julho de 2024 a junho de 2025, passando a vigorar o valor mensal **R\$ 50.992,32 (cinquenta mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)** para a Prefeitura Municipal e o valor mensal de **R\$ 8.198,89 (oito mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)** para a Câmara Municipal, totalizando o valor global de **R\$ 710.294,64 (setecentos e dez mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, considerando o período ora contratado.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

**ELIAS
RODRIGUES DE
PAULA**

Contratada: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Elias Rodrigues de Paula - Prefeito Municipal

São Miguel Arcanjo, 03 de Julho de 2025.

Assinado digital por ELIAS
RODRIGUES DE
PAULA

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE MORAES PIRAJÁ FILHO
CPF: 14.141.141-14
Data: 03/07/2025 10:10:10
Assinatura: Carlos Eduardo de Moraes Pirajá Filho
Certificado: Carlos Eduardo de Moraes Pirajá Filho
Versão: 1.0.0

Contratada: **GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA**
Carlos Eduardo de Moraes Pirajá Filho

Testemunhas:

1 - _____
CPF: _____

Brayan A. Klapper Paulino
Comprador
Mat. [REDACTED]

2 - _____
CPF: _____